



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00003723-2024-78-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI, DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI**, vinculada à **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0059-34, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2509, Sala D, Bairro Costa e Silva – Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FABIO ROBSON DOS SANTOS e GLAUBYA PAES SALLES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00003723-2024-78-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 036/PGM/2024:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA VERTICAL, visando atender as necessidades da **Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 036/PGM/2024 por **12 (doze) meses**, a contar de 24 de junho de 2025;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada na nota de pré-empenho, com as seguintes informações orçamentárias:

Projeto Atividade: 02.81.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Nota de Pré-Empenho 824/2025, eDOC 51D5BE5F.

DS
GPS

DS
PRDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00003723-2024-78-e

3.2. Os recursos deverão ser empenhados e consignados pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 036/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP** e no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência)**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**
Data: 22/05/2025 11:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

DocuSigned by:
Fabio Robson Dos Santos
CC770CF0C123436...
FABIO ROBSON DOS SANTOS
Representante Legal da Contratada

DocuSigned by:
GLAUBYA PAES SALLES
FACD1FBACDEE4CE...
GLAUBYA PAES SALLES
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: **Iris Eslerri Ribeiro da Costa**
CPF Nº **94631298200**

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Patricia Vanessa Carvalho Raposo** - GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Em: 22/05/2025,
10:40:26